

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
1 — Escriturário .....	9.600,00		
1 — Contínuo .....	6.000,00		
1 — Servente .....	4.800,00	82.200,00	
024 — Abonos e diferenças de vencimentos .....		24.000,00	
<b>Gratificações</b>			
062 — Prestação de serviços extraordinários .....	2.000,00		
066 — Outras gratificações .....	6.000,00	9.000,00	115.200,00
1 — Pessoal Variável			
<b>Pessoal Extranumerário</b>			
100 — Contratados			
1 — Chefe do Departamento Jurídico .....		12.000,00	
<b>Gratificações</b>			
162 — Prestação de serviços extraordinários .....	1.000,00		
164 — Representação:			
a) Representação do Sr. Síndico .....	9.000,00		
168 — Outras gratificações .....	2.000,00	12.000,00	24.000,00
<b>SOMA DA VERBA N. 1</b> .....			<b>139.200,00</b>
<b>VERBA N. 2</b>			
2 — Material Permanente			
<b>Instalações e Equipamentos</b>			
201 — Móveis, utensílios e máquinas de expediente .....	2.000,00		
<b>Bibliotecas e Museus</b>			
251 — Bibliotecas (Livros, revistas, mapas, etc.) .....	1.000,00		3.000,00
3 — Material de Consumo			
<b>Artigos de Expediente</b>			
301 — Artigos de escritório .....	2.000,00		
302 — Impressos e papelaria .....	12.000,00		
304 — Material elétrico .....	1.000,00		
305 — Artigos de limpeza e higiene .....	2.000,00	17.000,00	
<b>Alimentação</b>			
312 — Café e açúcar .....		500,00	
<b>Vestuários e Dormitórios</b>			
341 — Uniformes .....		1.000,00	
<b>Conservação</b>			
360 — Conservação em geral .....	2.500,00		
365 — Bibliotecas e museus .....	500,00	3.000,00	21.500,00
4 — Despesas Diversas			
<b>Gastos Gerais</b>			
404 — Lavagem de roupas .....	300,00		
405 — Serviços de limpeza .....	1.000,00		
406 — Jornais, publicações e encadernações .....	1.200,00	2.500,00	
<b>Utilidades Contratuais</b>			
414 — Seguros pessoais .....	1.000,00		
415 — Seguros de bens .....	500,00	1.500,00	
<b>Comunicações e Transportes</b>			
403 — Comunicações e transportes em geral .....	3.000,00		
432 — Telefones .....	4.000,00		
437 — Publicações pagas .....	1.000,00	8.000,00	
<b>Auxílios e Subvenções</b>			
474 — Custeio de viagens .....		1.000,00	
<b>Encargos Diversos</b>			
498 — Representações especiais .....	8.000,00		
499 — Eventuais:			
1 — Estampilhas .....	200,00		
2 — Correspondência taxada .....	600,00		
3 — Telegramas .....	200,00		
4 — Imprevistos .....	300,00	9.300,00	22.300,00
<b>SOMA DA VERBA N. 2</b> .....			<b>43.800,00</b>
<b>TOTAL DA DESPESA GERAL</b> .....			<b>183.000,00</b>

**DECRETO-LEI N.º 15.524, DE 7 DE JANEIRO DE 1945**

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que Sua Santidade o Papa Pio XII acaba de estabelecer nesta cidade, capital do Estado, de São Paulo, a segunda sede cardinalícia do Brasil; considerando que esse ato da Santa Sé ultrapassou, por sua manifesta repercussão política e social, a órbita religiosa, que lhe é inerente, e vem tocar profundamente o sentimento geral da população paulista;

considerando que os adeptos da Igreja Católica constituem a grande maioria da Nação Brasileira e são os próprios membros da sociedade civil — por tal maneira distinguida e enaltecida no conceito nacional;

considerando que os Poderes Públicos da Nação não podem negar ou sequer desconhecer a existência permanente e a ação diuturna dessa força moral, que é a Religião Católica Apostólica Romana, cuja soberania se estende sobre as consciências de milhões de brasileiros e cujo Chefe é entidade do Direito Público Internacional universalmente reconhecido;

considerando que o Governo do Estado, por sua vez, embora institucionalmente leigo, não pode conservar-se estranho a um acontecimento que importa sem dúvida, em maior lustre para a sua capital e em maior prestígio para a nacionalidade;

considerando, por outro lado, que o provimento e a primeira instalação do Cardinalato, com os atributos e a representação que lhe são peculiares e que o uso universal tem consagrado, acarretam encargo e despesas superiores aos recursos ordinários da Curia Arquiepiscopal;

considerando, finalmente, que o próprio Governo da República, facultando um navio de sua esquadra de guerra para conduzir à cidade do Vaticano os nossos purpurados brasileiros, reconheceu implicitamente, com aplausos gerais, a oportunidade e a conveniência de concorrer para essas despesas;

**Decreto:**  
Artigo 1.º — O Estado de São Paulo concorre com a quantia de duzentos mil cruzeiros para a instalação da segunda sede cardinalícia do Brasil.

Artigo 2.º — A despesa para a execução deste decreto-lei correrá por conta da verba 489—8984, Despesas Diversas — Subvenções, Contribuições e Auxílios — do orçamento vigente.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de janeiro de 1946.

**JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES**

Antonio Cintra Gordinho

Francisco Morato

Cassio Vidigal

A. Almeida Junior

Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho

Christiano Altenfelder Silva

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 7 de janeiro de 1946.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

**DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1946, LAVRADO NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Departamento Estadual de Informações

Exonerando a pedido:

— de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941,

Agenor Fontes do cargo de Fiscal de Diversos Públicos, padrão E, da P.S.I. do Q.G., lotado no D.E.I.

**JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR**

**DECRETO DE 8 DO CORRENTE**

Nomeando

o sr. Napoleão Nacarelh para exercer o cargo de suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Araçatuba, nos termos do artigo 1.º do decreto 5649, de 25 de agosto de 1932.

Apostila:

O Interventor apostilou o decreto de 14 de janeiro de 1944 que resolveu por a disposição do Gabinete do Secretário da Justiça e Negócios do Interior, pelo prazo de

um ano, o dr. Henrique de Souza Queiroz Meyer, diretor administrativo da Penitenciária do Estado, para declarar que fica prorrogado por um ano o prazo a que se refere a apostila de 5 de janeiro de 1945.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Por decretos de 8 do corrente:

Foram concedidos — Nos termos dos arts. 144, n.º III e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-941, ao Sr. Pedro Lavinas, servente — classe C — lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Nos termos dos arts. 144, n.º III e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-941. Ao sr. Julio Patrício Cavalheiro, servente — classe C — lotado na Delegacia da 11.ª Circunscrição Policial da Capital da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Ao sr. Virgílio Rodrigues Angelo, escrivão de polícia — classe E — com exercício na Delegacia de Barra Bonita, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Ao sr. Adolpho Amaral de Campos, servente — classe C — lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Ao sr. Horacio Murat, Tesoureiro — classe J — lotado na Tesouraria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, cento e oitenta (180) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.

Ao sr. Manoel Rodrigues, auxiliar de transito extranumerário mensalista — referência III — lotado na Delegacia Regional de Polícia de Baurú, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, trezentos e sessenta e cinco (365) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, sendo noventa (90) dias nos termos dos arts. 1.º do decreto-lei n.º 13.325, de 26-4-943 e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-941, e duzentos e setenta e cinco (275) dias nos termos dos arts. 155, letra "b" e 165 do decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-941.

Prorrogando, nos termos do art. 41, § único do Decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, por mais